PORTARIA Nº 378 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando a solicitação do Presidente da Comissão Processante nomeado pela Portaria nº 20, de 20 de janeiro de 2026, referente ao Processo SEI nº 3555406.421.00009701/2025-88;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR a prorrogação do afastamento cautelar e preventivo do servidor público municipal, das funções públicas afetas ao cargo de Tratador de animais, com fundamento no artigo 207 e parágrafos da Lei Municipal nº 2.995, de 15 de outubro de 2007, por mais 30 dias, sem prejuízo da sua remuneração e da contagem do tempo de serviço.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas interna desta Prefeitura, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de 22 de março de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de março de 2026.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(Flavia Pascoal)
PREFEITA MUNICIPAL

ODIRLEY GIL DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CGM/ACG/jsj